

**PROJETO DE LEI Nº 013/2007
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**INSTITUI TURNO ÚNICO DE TRABALHO NO LEGISLATIVO
OURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído Turno Único contínuo de seis (06) horas diárias no Serviço do Legislativo Municipal, a ser cumprido no período compreendido entre às 7 horas e 13 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - O turno único instituído no artigo 1º desta Lei, passa a vigorar a contar do dia 02 de janeiro de 2008, até o dia 31 de janeiro de 2008, podendo ser prorrogado por até 30 dias, mediante Portaria expedida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Cessando o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei, para os respectivos cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta Lei.

Art. 6º – As disposições desta Lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Presente exercício.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se disposições contraditórias.

SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 18 de dezembro de 2007.

SÉRGIO GIRELLI
PRESIDENTE

LIDIO SIMÃO COLOMBELLI
VICE PRESIDENTE

ANTONIO BIANCHIN
1º SECRETÁRIO

Just. N.^o 013/2007

Senhores Vereadores.

Apraz-nos cumprimentá-los efusivamente, momento e oportunidade em que dirigimo-nos aos Nobres Edis, para encaminharmos para apreciação e votação o Projeto de Lei n.^o 013/2007, que dispõe sobre Turno Único de Trabalho no Legislativo Municipal, no período compreendido entre a data de 02 de janeiro até 31 de janeiro de 2008, com a possibilidade de ser prorrogado por mais trinta dias, mediante portaria da Mesa Diretora.

A adoção deste expediente de trabalho, não é uma exclusividade deste Poder, uma vez que o Poder Executivo encaminhou projeto desta natureza, considerando que a maioria dos Municípios da Região Nordeste já adotaram há mais tempo o Turno Único de Trabalho.

Sem mais, esperamos que o presente Projeto de Lei mereça a aprovação dos Nobres membros da Câmara de Vereadores.

SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 18 de dezembro de 2007.

SÉRGIO GIRELLI
PRESIDENTE

LIDIO SIMÃO COLOMBELLI
VICE PRESIDENTE

ANTONIO BIANCHIN
1º SECRETÁRIO